

8.2 — Requisitos específicos, ao abrigo do disposto no n.º 59.2 da secção v do regulamento:

- a) Possuir o grau de consultor de clínica geral;
- b) Ser assistente graduado de clínica geral provido com, pelo menos, três anos de antiguidade na categoria ou, sendo candidato não integrado na carreira, possua vínculo à função pública e beneficie do alargamento de área de recrutamento a que se refere o n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho;
- c) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento solicitando a admissão ao concurso, dirigido ao presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para a Administração Regional de Saúde do Algarve, Largo do Carmo, 3, 8000 Faro, de acordo com a seguinte minuta:

Ex.º Sr. Presidente do Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde do Algarve:

... (nome), filho(a) de ... e de ..., natural da freguesia de ..., concelho de ..., distrito de ..., residente em ..., com o número de telefone ..., portador(a) do bilhete de identidade n.º ..., do arquivo de identificação de ..., datado de ..., licenciado em Medicina pela Faculdade de Medicina de ..., a exercer funções em ... com a categoria ..., vem requerer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso interno de acesso geral de âmbito sub-regional para provimento de 10 lugares na categoria de chefe de serviço da carreira médica de clínica geral, cujo aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de .../.../...

Para os devidos efeitos junto se remetem os seguintes documentos: ... (identificar e descrever sumariamente os documentos a anexar).

Mais lhe cumpre informar do endereço a utilizar em caso de expediente relativo ao concurso: ...

Pede deferimento.

... (Data.)

... (Assinatura.)

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de consultor de clínica geral;
- b) Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado de clínica geral há, pelo menos, três anos, para os médicos integrados na carreira, ou documento comprovativo da obtenção do grau de consultor através de candidatura apresentada ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 114/92, de 4 de Junho;
- c) — Sete exemplares do *curriculum vitae*.

10.1 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação a não admissão ao concurso, nos termos do n.º 56 da secção IV do regulamento aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

11 — A lista de classificação final será elaborada de acordo com os n.ºs 67 e seguintes do regulamento aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

12 — As listas de candidatos e de classificação relativas ao respectivo concurso serão afixadas na sede da Administração Regional de Saúde do Algarve, Largo de São Pedro, 15, 8000 Faro, sem prejuízo das notificações por escrito a que teve lugar, nos termos da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

13 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política e igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

14 — Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo.

15 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Guilhermina Jacinto do Amaral Pacheco, chefe de serviço de clínica geral do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Loulé.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Assunção Martinez Fernandez Macedo dos Santos, chefe de serviço de clínica geral do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Faro.

Dr.ª Maria Natália Louro Mendonça Correia, chefe de serviço de clínica geral do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Loulé.

Dr. Luís Filipe Ribeiro de Almeida Gomes, chefe de serviço de clínica geral do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Monchique.

Dr.ª Maria José Pereira Salgueiro Carmo, chefe de serviço de clínica geral do quadro de pessoal do centro de Saúde de Vila Real e Santo António.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria do Céu Garção Baptista Polainas Nicau, chefe de serviço de clínica geral do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Faro.

Dr. Vítor Manuel Grade Martins Sobral, chefe de serviço de clínica geral do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Silves.

16 — O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas ausências ou impedimentos.

7 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Eugénio Ferreira Lourenço*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Despacho n.º 843/2007

Por despacho de 28 de Dezembro de 2006 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, foi a Daniel da Silva Pereira autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, como técnico superior de 2.ª classe, pelo período de três meses, com trinta e cinco horas semanais, sendo remunerado pelo escalão 1, com efeitos desde 2 de Janeiro de 2007.

28 de Dezembro de 2006. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria Suzete dos Santos Gonçalves*.

3000223583

Despacho n.º 844/2007

Por despacho de 28 de Dezembro de 2006 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, foi autorizada a Marco Adriano de Sousa e Silva a renovação do contrato de trabalho a termo certo como assistente administrativo, pelo período de três meses, com trinta e cinco horas semanais, sendo remunerado pelo escalão 1, com efeitos desde 2 de Janeiro de 2007.

28 de Dezembro de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *Maria Suzete dos Santos Gonçalves*.

3000223585

Sub-Região de Saúde de Bragança

Rectificação n.º 74/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o n.º 3 do aviso n.º 6/2007, de 2 de Janeiro, onde se publica o concurso interno geral de ingresso para preenchimento de dois lugares de assistente do ramo de psicologia clínica da carreira técnica superior de saúde, rectifica-se que onde se lê:

«3 — Local de trabalho:

Centro de Saúde de Miranda do Douro — um lugar;
Centro de Saúde de Mirandela — um lugar.»

deve ler-se:

«3 — Local de trabalho:

Centro de Saúde de Mogadouro — um lugar;
Centro de Saúde de Mirandela — um lugar.»

4 de Janeiro de 2007. — A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Arménia Marques*.